

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.595, DE 2024

Institui o dia o dia 05 de julho como Dia nacional da cirurgia plástica reparadora e estética.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se à ementa do projeto a seguinte expressão:

"Institui o Dia Nacional da Cirurgia Plástica Reparadora e Estética"

Sala da Comissão, em 8 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

